



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestação de serviços de ceremonial em eventos e correlatos – fornecimento de Mestre de Cerimônias e de até oito recepcionistas, por evento, em âmbito estadual.



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

Os serviços a serem contratados justificam-se pela necessidade de proporcionar serviço profissional e adequado aos padrões deste Tribunal, objetivando atender aos eventos a serem realizados oriundos das atividades da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial, ou os solicitados por outras unidades deste TRE, considerando que este órgão não possui em seu quadro cargo com a qualificação e atribuições de Mestre de Cerimônia e recepcionista de evento. Trata-se de atividade de prestação de serviço comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Aline Oliveira Martins
<b>Integrante Técnico</b>	Mirna Chrispim Guimarães
<b>Integrante Administrativo</b>	Celina Pinheiro da Rocha Costa

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O(A) Mestre de Cerimônia deverá, preferencialmente, ter graduação em Relações Públicas ou em Comunicação Social e apresentar certidão de registro no respectivo Conselho Regional, dentro do prazo de validade; Caso não possua os requisitos anteriormente mencionados, tenham, no mínimo, três anos de comprovada experiência com trabalho realizado em órgão público, reconhecido pela eficiência.

Os(As) recepcionistas deverão ter nível médio e experiência mínima de trabalho em cinco eventos realizados por órgão público.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Qualificação técnica comprovada mediante apresentação de, pelo menos, dois atestados de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	Mestre de Cerimônias
<b>Fornecedor</b>	[Liany Gracy Viana Martins Cavalcante ME
<b>Descrição</b>	Contratação Mestre de Cerimônias
<b>Valor Estimado por oito horas</b>	R\$ 1500,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos

<b>Produto/Serviço 01</b>	Mestre de Cerimônias
<b>Fornecedor</b>	[Liany Gracy Viana Martins Cavalcante ME
<b>Descrição</b>	Contratação Mestre de Cerimônias
<b>Valor Estimado por quatro (4) horas</b>	R\$ 1200,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos

<b>Produto/Serviço 02</b>	Recepção de Eventos
<b>Fornecedor</b>	Liany Gracy Viana Martins Cavalcante ME
<b>Descrição</b>	Recepção de eventos
<b>Valor Estimado por oito (8) horas</b>	R\$ 200,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos

<b>Produto/Serviço 02</b>	Recepção de Eventos
<b>Fornecedor</b>	Liany Gracy Viana Martins Cavalcante ME
<b>Descrição</b>	Recepção de eventos
<b>Valor Estimado por quatro (4) horas</b>	R\$ 150,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos

<b>Produto/Serviço 01</b>	Mestre de Cerimônias
<b>Fornecedor</b>	OPS- Organização, Promoção E Serviços Em Eventos
<b>Descrição</b>	Contratação Mestre de Cerimônias
<b>Valor Estimado por oito (8) horas</b>	R\$ 1600,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>Produto/Serviço 01</b>	Mestre de Cerimônias
<b>Fornecedor</b>	OPS- Organização, Promoção E Serviços Em Eventos
<b>Descrição</b>	Contratação Mestre de Cerimônias
<b>Valor Estimado por quatro (4) horas</b>	R\$ 800,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos

<b>Produto/Serviço 02</b>	Recepcionista de Eventos
<b>Fornecedor</b>	OPS- Organização, Promoção E Serviços Em Eventos
<b>Descrição</b>	Recepcionista de eventos
<b>Valor Estimado por oito (8) horas</b>	R\$ 200,00
<b>Observações</b>	Experiência em eventos realizados por órgãos públicos

### 1.5 Contratações Públicas Similares

Não Foram encontradas contratações similares.

### 1.6 Custos Totais da Demanda

<b>Solução</b>	<b>Nº Eventos/ profissionais</b>	<b>Item (insumos, serviços, garantia)</b>	<b>Custo Total Estimado</b>
Serviço 1 – Mestre de Cerimônias	03/03 10/10	Posses de Magistrados Reuniões/seminários/abertura de solenidades/inaugurações	R\$ 3.600,00 R\$ 12.000,00
Duração 4 horas		<b>Total</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>
Serviço 2 – Recepcionista de Eventos	03/04 10/04	Posses de Magistrados Reuniões/seminários/abertura de solenidades/inaugurações	R\$ 1.800,00 R\$ 6.000,00
Duração: 4 horas	03/04	Treinamentos	R\$ 1800,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
Serviço 3 – Mestre de Cerimônias	02/02	Reuniões/seminários/treinamentos	<b>R\$ 3.000,00</b>
Duração 8 horas			



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Serviço 4 – Repcionista de Eventos Duração 8 horas	02/06	Reuniões/seminários/treinament os	<b>R\$ 2400,00</b>
		<b>Total</b>	<b>R\$ 30,600.00</b>

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Os serviços ligados à organização de eventos caracterizam-se como atividades acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal deste Tribunal, embora não sejam peculiares às categorias funcionais abrangidas pelo quadro funcional e nem às finalidades da Instituição, os profissionais em questão são imprescindíveis, visto que não existe em seu quadro de recursos humanos, cargo com atribuições e conhecimentos específicos de mestre de cerimônias e recepcionista de eventos, de forma que não há impeditivo que o serviço seja executado de forma indireta. Dessa forma, não havendo no quadro permanente desta Instituição os serviços ora solicitados ou em número adequado para atender às demandas, a solução mais pertinente é a contratação de uma empresa especializada para execução de tais serviços.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

Embora não exista impedimento para o parcelamento por item, a experiência tem demonstrado que o trabalho flui melhor quando trata-se de uma única empresa contratada.

### 1.9 Adjudicação do Objeto

Conforme item 1.8

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

ITEM	Serviço	Quantidade mínima por evento	Quantidade máxima por evento	CATMAT
1	Mestre de Cerimônias	Um (1)	Um (1)	12955
2	Repcionista de evento	Dois (2)	Dez (10)	8729



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **1.9.2 Alinhamento do Objeto**

Não há conflitos com os recursos tecnológicos existentes.

### **1.9.3 Benefícios Esperados**

Realizar um evento com atendimento de excelência, diminuindo a probabilidade de riscos, conflitos e incidentes.

### **1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

O número de Recepcionistas pode variar em razão do tipo de evento, local, número de participantes e autoridades presentes. Assim, o cálculo dos quantitativos foram baseados em uma estimativa mínima para a realização do objeto do Termo de Referência.

### **1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.**

Previsão já contida no Termo de Referência, sem exigências adicionais.

## **1.10 Adequação do Ambiente**

Não haverá necessidade de adequações no ambiente do órgão para viabilizar a contratação.

## **1.11 Orçamento Estimado**

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de planilha de eventos previstos, com base de dados obtidos do histórico de anos anteriores.

## **2 Sustentação de Contrato**

Não se aplica valor inferior a R\$ 176.000,00

### **2.1 Recursos Materiais e Humanos**

Não haverá a necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou de recursos humanos para que o produto/serviço possa ser sustentado após a sua implantação.

### **2.2 Continuidade do Fornecimento**

Como nem sempre é possível prever a realização de um evento, pois diversas vezes surge de uma necessidade pontual, é importante a continuidade de fornecimento deste serviço.

### **2.3 Transição Contratual**



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

A transição deve ser feita sem deixar lacunas de tempo, tendo em vista o item 2.2.

### **3 Estratégia para Contratação**

Não se aplica valor inferior a R\$ 176.000,00

#### **3.1 Natureza do Objeto**

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

A prestação do serviço destina-se a atender uma necessidade contínua, pois várias unidades do TRE-CE realizam eventos com frequência, podendo, assim, se estender por mais de um exercício financeiro.

#### **3.2 Modalidade e Tipo de Licitação**

Licitação (Pregão Eletrônico).

#### **3.3 Classificação e Indicação Orçamentária**

Não se aplica. A necessidade do serviço surgiu posterior ao informado no Plano Anual de Contratações.

#### **3.4 Vigência da Prestação de Serviço**

A vigência da prestação de serviço será de um ano, podendo se estender.

### **4 Análise de Riscos**

Não se aplica valor inferior a R\$ 176.000,00

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Face ao exposto, declaramos a viabilidade da contratação. - Lista de Potenciais Fornecedores.